



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Paulo Henrique de Sousa Ferreira; Sylvia Neves Alves; Célia Maria Ribeiro Sales, Thiago Mendes Rodrigues, Luiz Gustavo Barreira Muglia e Marcio Eduardo de Moura Aquino. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucélio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Bechianne Mirelly Lustosa, Gerente de Controle de Riscos; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade e Edna Gonçalves de Meneses, na qualidade de Secretária Executiva, conforme lista de presença (166048945), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária do CIG;
2. Gestão de riscos: Alinhamentos e definição de alçadas - Processo SEI-GDF nº 00413-00005991/2022-33;
3. Resultados do Programa de Integridade - Exercício 2024 - Processo SEI-GDF nº 00413-00004700/2024-51;
4. Plano de Dados Abertos 2025-2027 - Processo SEI-GDF nº 00413-00007032/2024-14;
5. Relatório de Atividades do Comitê Interno de Governança - Exercício 2024 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001119/2025-69;
6. Pró-Gestão - Alinhamentos do Plano de Ação Auditoria.
7. Informes Gerais

ASSUNTOS PAUTADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 23ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública;

Foi realizada a leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária, e após ajustes no texto foi aprovada pelos membros, por meio do Sistema SEI-GDF.

- Gestão de riscos: Alinhamentos e definição de alçadas - Processo SEI-GDF nº 00413-00005991/2022-33;

A Gerente de Controle de Riscos discorreu sobre a estrutura da gestão de riscos do IPREV e informou que ocorreu uma reunião com o representante da Controladoria Geral do Distrito Federal na qual ficou

esclarecido que os riscos de integridade são, regimentalmente, acompanhados e monitorados pela Coordenação de Compliance e Integridade. Ressaltou que o Comitê de Gestão de Riscos entendeu que a Gerência de Controle de Riscos poderia absorver as demandas de riscos e tratar diretamente com as áreas envolvidas. O CIG tomou conhecimento dessa pretensa alteração. Registra-se que este colegiado não acolheu a proposta. Em seguida foi apresentada a proposta de alterar o Comitê de Gestão de Riscos para Subcomitê de Gestão de Riscos, garantindo que ele funcione como instância colegiada interna de apoio ao CIG. O subcomitê seria composto por representantes de cada área do IPREV e teria reuniões mensais para acompanhar e propor políticas de gestão de riscos. A Presidente do CIG solicitou a elaboração de uma nova portaria para formalizar essas mudanças, com ajustes necessários para atender às exigências de auditoria, como a periodicidade de relatórios e reuniões. Por fim, a título de encaminhamento, a minuta da portaria será submetida a Diretoria Jurídica e à Controladoria para aprovação antes de ser apresentada ao CIG, para deliberação final.

- Resultados do Programa de Integridade - Segundo semestre de 2024 - Processo SEI-GDF nº 00413-00004700/2024-51;

O Coordenador de Compliance e Integridade apresentou os resultados do Programa de Integridade relativo ao segundo semestre de 2024 através de um relatório elaborado com base em informações fornecidas por áreas com funções de integridade, como auditoria, controladoria, comissão de ética, gestão de pessoas e comunicação social. Destacou que no segundo semestre, foram registradas 140 manifestações, das quais 43 foram encaminhadas a outros órgãos por tratarem de assuntos fora da competência do Iprev. Das 97 manifestações respondidas, 40% foram elogios, 24% solicitações, 24% reclamações, 7,2% sugestões e 3,9% denúncias. Sobre a Comissão de Ética informou que nesse período, foram tratados três processos, dois aguardando publicação de comissão e um arquivado. A comissão também participou de eventos de orientação para servidores. Ressaltou que houve a atualização do plano de capacitação, com cerca de 60 servidores participando de cursos, sendo 40 em formato virtual. Informou que foi realizada entre 5 e 9 de agosto uma Pesquisa de Integridade mostrando que 93% dos servidores conhecem o código de ética e 84% conhecem os canais para reportar irregularidades. A pesquisa indicou que 52% dos servidores denunciariam atos de fraude ou corrupção. Por fim, a título de encaminhamento, registrou-se a necessidade de revisar e ajustar o plano de capacitação para definir prazos de atualização de cursos, além de reforçar a divulgação de informações sobre integridade. O relatório foi bem recebido, com elogios ao trabalho desenvolvido e sugestões de melhorias contínuas.

- Plano de Dados Abertos 2025-2027 - Processo SEI-GDF nº 00413-00007032/2024-14;

O Coordenador de Compliance e Integridade apresentou o Plano de Dados Abertos 2025-2027 e explicou que se trata de um documento orientador para a abertura e promoção de dados dos órgãos do Distrito Federal, visando facilitar o entendimento e a reutilização das informações pela população. Foi mencionado que, no passado, o plano de dados abertos de 2018-2020 foi publicado, mas apenas 12 das 15 bases de dados previstas foram disponibilizadas até o exercício de 2018. O plano subsequente, de 2021-2023, não chegou a ser publicado. O Coordenador esclareceu que atualmente, há dois processos em andamento: um para atualizar o plano de dados abertos de 2019 a 2024 e outro para elaborar o novo plano de 2025-2027. A minuta do novo plano já foi elaborada e está sob análise. Por fim, a título de encaminhamento, registrou-se a necessidade de atualizar as bases de dados passadas e trabalhar no novo plano para garantir que as informações sejam disponibilizadas de forma adequada e em conformidade com as normas estabelecidas. As áreas técnicas deverão fornecer as informações necessárias, e a Controladoria será responsável por monitorar a implementação e atualização das bases de dados.

- Relatório de Atividades do Comitê Interno de Governança - Exercício 2024 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001119/2025-69;

Sylvia Neves Alves apresentou o Relatório de Atividades do Comitê Interno de Governança referente ao exercício de 2024. O relatório incluiu uma introdução sobre o Iprev, o mapa estratégico, a base legal e a composição do comitê, além de listar as atividades realizadas ao longo do ano. Cada reunião foi

documentada com a data, pauta e deliberações, e as atas foram vinculadas por links. Destacou que o relatório também fez uma análise das ações e resultados, relacionando as atividades do comitê com os projetos estratégicos para 2025. Foram citados os projetos por diretoria, destacando como cada um contribui para a governança e a estrutura organizacional do Iprev. A conclusão do relatório abordou a importância das atividades do comitê para o aperfeiçoamento da governança interna. A proposta é que o relatório seja disponibilizado no site do Iprev para maior transparência. A deliberação foi pela aprovação do relatório pelo comitê, com a sugestão de que um termo de aprovação seja assinado por todos os membros.

- Pró-Gestão - Alinhamentos do Plano de Ação Auditoria.

Sylvia Neves Alves abordou a necessidade de revisar e ajustar os manuais e mapeamentos de processos para garantir conformidade com as exigências da auditoria. Ficou decidido que cada unidade revisará seus próprios documentos e que a governança fará a conferência final. As reuniões para discutir o plano de ação com cada unidade começarão na próxima semana, priorizando áreas com maior volume de trabalho, como a Diretoria de Previdência. O objetivo é reunir todas as evidências necessárias e fechar o material antes da auditoria, prevista para o final de abril ou início de maio. Foi destacado que a auditoria é uma oportunidade para alcançar o nível 4 do Pró-Gestão, o que traria reconhecimento e responsabilidade adicional ao Instituto. A Presidente enfatizou a importância de priorizar essa auditoria e garantiu que, apesar dos desafios, o Instituto está no caminho certo para alcançar a certificação desejada.

- Informes gerais.

Foi solicitado que, na próxima reunião, seja discutido o Relatório Preliminar de Monitoramento relacionado à Gestão de Riscos, que já havia sido encaminhado às áreas e estava disponível no ambiente do CIG.

ENCAMINHAMENTOS:

- Foi solicitado à Presidente do Comitê de Gestão de Riscos a elaboração de uma nova portaria para formalizar as mudanças no Comitê de Gestão de Riscos, com ajustes necessários para atender às exigências de auditoria, como a periodicidade de relatórios e reuniões e a minuta da portaria será submetida a Diretoria Jurídica e à Controladoria para aprovação antes de ser apresentada ao CIG, para deliberação final.

- À Divisão de gestão de Pessoas: necessidade de revisar e ajustar o plano de capacitação para definir prazos de atualização de cursos, além de reforçar a divulgação de informações sobre integridade.

- À Coordenação de Compliance e Integridade: necessidade de atualizar as bases de dados passadas e trabalhar no novo Plano de Dados Abertos para garantir que as informações sejam disponibilizadas de forma adequada e em conformidade com as normas estabelecidas. As áreas técnicas deverão fornecer as informações necessárias, e a Controladoria será responsável por monitorar a implementação e atualização das bases de dados.

- À Controladoria: para próxima reunião do CIG tratar sobre o Relatório Preliminar de Monitoramento relacionado à Gestão de Riscos.

DELIBERAÇÕES:

- Foi aprovado o Relatório de Atividades do Comitê Interno de Governança - Exercício 2024, com a sugestão de que um termo de aprovação seja assinado por todos os membros.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr.0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/03/2025, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/03/2025, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/03/2025, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/03/2025, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166048487)
verificador= **166048487** código CRC= **4985F877**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): 61-31053409
Site - www.iprev.df.gov.br